



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL - PARAÍBA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 08.701.708/0001- 81
E-MAIL: prefeitura@barradesaomiguel.pb.gov.br

PORTARIA DE Nº 0399/2025

Barra de São Miguel – PB, 02 de Julho de 2026

***DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS
MEMBROS DA COMISSÃO JULGADORA
DO CONCURSO PARA ESCOLHA DA
MÚSICA E HINO OFICIAL DA 16ª EDIÇÃO
DA FESTA BARRA BODE DO MUNICÍPIO DE
BARRA DE SÃO MIGUEL – PB, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições fixadas no Edital nº 0002/2026.

CONSIDERANDO O Edital nº 0002/2026 do Concurso para a escolha da Música e Hino Oficial do Barra Bode – 2026;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designada e nomeada a Comissão Julgadora Oficial que atuará no Concurso para Escolha da Música e Hino Oficial do Barra Bode - 2026.

Art. 2º – A referida Comissão será composta por 03 (três) Membros Titulares, abaixo relacionados:

- I. **CARLOS DIEGO FERREIRA DA SILVA**, Portador(a) do CPF nº **085.XXX.XXX- 08**, na qualidade de Representante do Poder Público Municipal;
- II. **GUSTAVO GOMES DA SILVA**, Portador(a) do CPF nº **074.XXX.XXX-02**, na qualidade de Profissional e Especialista da Área Musical;
- III. **RUBINALDO MARQUES DE MELO**, Portador(a) do CPF nº **728.XXX.XXX-00**, na qualidade de Representante da Sociedade Civil (Área Cultural/Artística ou Educacional).

Art. 3º – Compete a esta comissão analisar, avaliar e pontuar todas as obras inscritas no certame, selecionando de forma estrita as 02 (duas) composições finalistas que disputarão o voto popular, em total observância aos critérios estabelecidos no item 6 do **Edital nº 0002/2026**.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Barra de São Miguel - PB, 02 de Julho de 2026.

João Paulo França
Prefeito Constitucional
Barra de São Miguel - Paraíba

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Barra de São Miguel – PB, 02 de Julho de 2026.

João Paulo França - Prefeito Constitucional